



## **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 141/2020**

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35, Centro, Paty do Alferes/RJ, inscrito no CNPJ nº 31.884.889/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, n.º 22 – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DICj/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, denominado como **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TECRON SERVIÇOS LTDA**, estabelecida a Rua Antonio de Oliveira Valente, 80 – Governador Portela – Miguel Pereira/RJ, CNPJ sob o n.º 30.656.003/0001-49, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme informação da Secretaria de Planejamento e Gestão, parecer da Procuradoria Geral do Município, Art. 65, § 1º c/c Art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93 e condições a seguir convencionadas que as partes aceitam.

### **CLÁUSULA PRIMERA:**

Pelo presente Termo fica aditivado o prazo de vigência do contrato nº 141/2020, em 06 (seis) meses, a partir de 25 de junho de 2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais.

Paty do Alferes, 19 de Junho de 2021.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
**CONTRATANTE**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
N.º 3534 DO MUNICÍPIO DE  
PATY DO ALFERES EM 19/06/21

RUBRICADA E MATRICULADA

Rubrica José Carlos Martins  
Mat. 1662102

TECRON SERVIÇOS LTDA  
**CONTRATADA**